



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ANO II - EDIÇÃO 86 - 09 de novembro de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.231, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ENG.º JOSÉ PIVATTO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO I

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

| Nº | NOME | RG | UNIDADE ESCOLAR | CARGO | VIGÊNCIA | DO NÍVEL | PARA NÍVEL |
|----|---------------------------------|------------|---------------------------------------|-------|------------|----------|------------|
| 1. | Raíssa Fermino Santos Escodeiro | 28.085.870 | EMEB Dona Jenny Rossi Rogge | PEB I | 27/07/2018 | IV | V |
| 2. | Valéria Jorge Ramos | 13.059.095 | EMEB Rodrigo Octávio Langaard Menezes | PEB I | 27/08/2018 | IV | V |

DECRETO Nº 5.236, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de novembro de 2018, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de novembro de 2018, em R\$ 45,58 (quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 3.989, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal, Eng.º José Pivatto, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PIVATTO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública localizada à rua Rosália Matano Ribeiro esquina com ruas Primo Olívio de Faveri e Luiz Strazzacappa, no Loteamento Jardim de Lourdes, fica denominada JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri
(Eliane Lacerda)**

LEI Nº 3.990, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do Alvará de Licença de localização e funcionamento.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal, Eng.º José Pivatto, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A realização de feiras itinerantes intermunicipais poderá ocorrer mediante prévia licença do Poder Executivo Municipal, que será expedida após requerimento do interessado, observado o disposto nesta Lei

e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Classificam-se como feiras itinerantes intermunicipais as exposições temporárias de caráter eventual, em período previamente determinado, originárias de outros municípios, destinadas à comercialização de produtos manufaturados, bens e serviços ao consumidor final, de vendas a varejo ou atacado, em espaço unitário ou dividido em “stands” individuais, com a participação de um ou mais comerciantes em locais abertos ou fechados.

§ 1º Consideram-se locais abertos os logradouros públicos ou áreas de terreno com a infraestrutura para tal fim.

§ 2º Consideram-se locais fechados os galpões, salões, armazéns e similares devidamente estruturados para tal fim, cuja entrada do público possa ser controlada.

§ 3º Considera-se “stand” área mínima de 12 m²(doze metros quadrados), comprovada mediante a apresentação de “layout” e planta do local onde será realizada a feira ou evento.

§ 4º Excetua-se desta norma a feira de artesanato que tem legislação própria.

Art. 3º O requerimento da licença deve ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização do evento.

§ 1º Não será permitida a realização de feiras itinerantes intermunicipais no período

de 45 (quarenta e cinco) dias que antecede as seguintes datas comemorativas:

- I - Dias das Mães
- II - Dia dos Pais
- III - Dia dos Namorados
- IV - Dia das Crianças
- V - Natal.

§ 2º O alvará de funcionamento será fornecido exclusivamente para o período de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre o período das 10 (dez) às 22 (vinte e duas) e não poderá exceder a 5 (cinco) dias seguidos ou alternados, sendo vedada a sua prorrogação e concessão aos sábados, domingos e feriados.

Art. 4º Excetua-se das proibições contidas no artigo 3º e seus parágrafos a realização de feiras municipais promovidas pelo Poder Público Municipal, feiras culturais, de agronegócio, entidades educacionais de ensino regular, clubes de serviços, entidades, associações de classe representativas do comércio e da indústria de Cosmópolis, com o objetivo de estimular o desenvolvimento local com a venda de bens, produtos e serviços.

Art. 5º As instalações para a realização do evento devem estar concluídas pelo menos 12 (doze) horas antes do seu início para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do município.

Art. 6º Para a solicitação do alvará de licença de localização e funcionamento, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

I - requerimento solicitando o alvará de licença de localização e funcionamento constando a razão social, ramo de atividade completo, endereço onde pretende instalar-se e o período que permanecerá em atividade;

II - formulário do alvará de licença de localização e funcionamento, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis, devidamente preenchido;

III - contrato social ou comprovante de firma individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

IV - prova de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

V - no caso de haver qualquer tipo de comercialização de alimentos devem ser observadas as normas sanitárias municipais vigentes;

VI - autorização do proprietário do imóvel constando o período de utilização, ou contrato de locação, ou ainda, escritura do imóvel comprovando a propriedade devidamente registrada em cartório;

VII - certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII - certidão da Prefeitura viabilizando a conformidade do local para a realização do evento;

IX - guia de recolhimento das taxas do Poder de Polícia incidentes;

Art. 7º Todos os documentos exigidos na presente Lei, podem ser apresentados através de photocópias, desde que devidamente autenticadas.

Art. 8º A taxa de licença para localização e fiscalização do funcionamento será cobrado por dia com base no valor vigente na data do evento.

Parágrafo único. O recolhimento de que trata o “caput” deve ser feito no ato da retirada dos respectivos alvarás.

Art. 9º A cassação do alvará de licença de localização e funcionamento ocorrerá desde

que haja descumprimento da legislação municipal em vigor, em todos os aspectos possíveis e será efetuado por despacho do Prefeito Municipal, em processo administrativo devidamente fundamentado.

Art. 10. As empresas com fins comerciais que participarem do evento, preferencialmente, utilizarão mão de obra local, respeitando-se a legislação trabalhista vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autores: Humberto Hiroshi Satou, André Luiz Barbosa Franco e Renato Muniz de Andrade

LEI Nº 3.991, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais contratados pelo Poder Público do Município de Cosmópolis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos shows musicais de cantores ou grupos, contratados pelo Poder Público do Município de Cosmópolis, deve ser assegurado na abertura dos mesmos, espaço para apresentação de músicos, cantores ou grupos musicais locais, resguardada a devida correspondência de gênero musical.

Art. 2º Os cantores e/ou grupos musicais interessados, devem requerer o espaço para apresentação junto ao órgão competente, determinado pelo Poder Executivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Os critérios de seleção para a apresentação, bem como a quantidade de artistas, e demais critérios que se façam necessários, devem ser fixados em regulamento expedido pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor: Humberto Hiroshi Satou

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.992, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera dispositivos da Lei

Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 - Zoneamento.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE COSMÓPOLIS, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida no Anexo IV – Zona de Expansão Urbana – Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011, a seguinte área abaixo descrita:

“Matrícula nº 10.067, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cosmópolis – São Paulo – A gleba de terras rurais designada por Gleba “B-

2B”, remanescente da Gleba B-2, oriunda do desmembramento do remanescente da Gleba B, desmembrada do sítio Cachoeirinha, localizada na Rodovia Estadual SP-332, nesta cidade e Comarca de Cosmópolis-SP, assim descrita e caracterizada: inicia-se a descrição no vértice 04, de coordenada UTM E-274.452,39; N-7.497.910,33, Fuso 23, Datun Sirgas 2.000, do vértice 04 segue até o vértice 05, tendo como confrontante a Gleba B-2ª, de propriedade de Wilson Vitorio Bortolosso, com o rumo 89°08'58"SSE e distância de 318,97 metros, do vértice 05 segue até o vértice 12, tendo como confrontante a Gleba B (remanescente) e a Gleba B-1, com o rumo 39°26'30"SSE e distância de 201,04 metros, do vértice 12 segue até o vértice 13, tendo como confrontante a propriedade de Carlos Kadow, com o rumo 88°17'14"NW e distância de 302,98 metros, do vértice 13 segue até o vértice 04, início da descrição, tendo como confrontante a Rodovia Estadual SP-332, com o rumo 36°29'07"NE e distância de 187,73 metros, encerrando a área de 48.400,00 metros quadrados; ou 4.4800 hectares.”

* “Matrícula nº 7.057 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cosmópolis – Estado de São Paulo. A gleba de terras rurais, designada por metade do Lote Rural nº 12, nesta cidade e Comarca de Cosmópolis-SP, confrontando com o lote 11, com o rio Jaguari, com terras de César Simões e com a estrada de Itapavussu, encerrando a área superficial de 6,05,00 hectares de terras para culturas, sem qualquer benfeitoria.”

Art. 2º Acrescenta-se no Anexo IV – Corredor de Serviço 2 – Z.S.2, o seguinte:

“- Avenida Ester – em toda sua extensão;
- Rua Caetano Achiles Avancini – em toda sua extensão”.

Art. 3º Dá nova redação no Anexo I, no que diz respeito às Restrições Impostas às Categorias de Uso e Ocupação do Solo:

53. Posto de Abastecimento de Combustíveis p/veículos

- Área mínima de 450 m2;
- Testada mínima de 20 m;
- Distância mínima de outro posto, de asilos,

creches, hospitais, escolas, quartéis e reserva natural de água – raio de 70 m;

- Distância mínima de bocas de túneis, trevos e viadutos – 300 m;

- Projeto específico para atividade, aprovado pela Prefeitura.

54. Posto de Abastecimento de Combustíveis p/veículos (completo):

- Área mínima de 450 m2;
- Testada mínima de 20 m;
- Distância mínima de outro posto, de asilos, creches, hospitais, escolas, quartéis e reserva natural de água – raio de 70 m;
- Distância mínima de bocas de túneis, trevos e viadutos – 300 m;
- Projeto específico para atividade, aprovado pela Prefeitura.

*Art. 4º Acrescenta - se ao anexo I, CATEGORIAS DE USO E OCUPAÇÃO, da Lei Municipal nº 3.390 de 29 de agosto de 2011, o seguinte:

| CATEGORIAS DE USO E OCUPAÇÃO | ZR1 | ZR2 | ZR3 | ZC | ZS1 | ZS2 | ZRE | ZR | ZI1 | ZI2 |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------------|------|------|
| () – USO PERMITIDO | TO | TO | TO |
| (O) – PERMITIDO COM RESTRIÇÃO | 0,50 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,00 | 0,00 |
| (X) – NÃO PERMITIDO | 1.00 | 1.50 | 2.10 | 4.00 | 4.00 | 4.00 | 2.80 | Controle | 2.40 | 2.40 |
| | | | | | | | | Pela Prefeitur a | | |

135. Recuperação de Plásticos Industriais

*Art. 5º Acrescenta-se ao Anexo I, no que diz respeito às Restrições Impostas às Categorias de Uso e Ocupação do Solo, da Lei Municipal nº 3.390 de 29 de agosto de 2011:

"135. Recuperação de plásticos industriais
 - Possuir Licença de Operação emitida pela CETESB
 - Possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
 - Possuir Laudo emitido conforme normas e legislações vigentes, atestando que a emissão de ruídos está conforme determina o Código de Posturas do Município."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

***Autores:** André Luiz Barbosa Franco, Antonio Edson Leite, Humberto Hiroshi Satou, Aldenis Mateus Pereira, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Rafael Basílio de Carvalho e Renato Muniz de Andrade.

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.993, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Altera dispositivos da Lei nº 2.367, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e dá outras providências."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação ao caput do Art. 9º da Lei nº 2.367, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e dá outras providências.

"Art. 9º Para execução de loteamento, desmembramentos ou subdivisões de áreas destinadas à Chácara de Recreio incluídas em zonas urbanas fora da sede ou de expansão urbana, cujos lotes devem ter no mínimo 1.000 m² (mil metros quadrados) não sendo permitido o seu desdobra, devem atender todos os requisitos desta Lei, salvo quanto a infraestrutura, que deve ser a seguinte:"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.994, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Cosmópolis, e dá outras providências."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação aos incisos II e III e cria-se o inciso IV no Artigo 106, da Lei Complementar nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Cosmópolis:

I -

"II - em todos os lotes resultantes do processo de desdobra deverá existir uma edificação residencial ou não residencial, devidamente regularizada perante a Prefeitura, excetuando-se nos lotes resultantes que possuírem área igual ou superior a 200,00 m² (duzentos metros quadrados)."

III - fica permitido o desdobra ou desmembramento de lotes unificados ou não, independentemente de possuírem edificações, desde que os lotes resultantes do desdobra ou desmembramento tenham cada área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e obedecida testada mínima de 8 (oito) metros.

IV - permitido em loteamentos de Chácara de Recreio, aprovados anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Cosmópolis, desdobra ou desmembramento de lotes unificados ou não, independentemente de possuírem edificações, desde que os lotes resultantes do desdobra ou desmembramento tenham cada área mínima de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), e obedecida testada mínima de 10 (dez) metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE

**2018.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Obras e Habitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
RESIDENCIAL MONTE CASTELO I**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Agência CASA PAULISTA, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS através da Secretaria de Obras e Habitação, CONVOCA o nome abaixo relacionado, que foi APROVADO pela análise da Caixa Econômica Federal, e, que está ordenada na Lista de Suplente, para atribuição de uma unidade habitacional vaga no Empreendimento Habitacional de Interesse Social "Residencial Monte Castelo I" - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na data/horário/local e documentos abaixo relacionados:

Data: 19/11/2018 (2ª feira)

Horário: 09h30

Local: Prefeitura Municipal de Cosmópolis (Secretaria de Obras e Habitação)

Endereço: Rua Dr. Campos Sales, nº 398 - Centro - Cosmópolis/SP

Documentos: RG e CPF (do casal), Certidão de Casamento ou Nascimento e Comprovante de Residência

NOME: DATTHY MOTTA

NIS: 2121323156-8



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.994, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Cosmópolis, e dá outras providências."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Dá nova redação aos incisos II e III e cria-se o inciso IV no Artigo 106, da Lei Complementar nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Cosmópolis:

I -

"II - em todos os lotes resultantes do processo de desdobra deverá existir uma edificação residencial ou não residencial, devidamente regularizada perante a Prefeitura, excetuando-se nos lotes resultantes que possuírem área igual ou superior a 200,00 m² (duzentos metros quadrados)."

III - fica permitido o desdobra ou desmembramento de lotes unificados ou não, independentemente de possuírem edificações, desde que os lotes resultantes do desdobra ou desmembramento tenham cada área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e obedecida testada mínima de 8 (oito) metros.

IV - permitido em loteamentos de Chácaras de Recreio, aprovados anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Cosmópolis, desdobra ou desmembramento de lotes unificados ou não, independentemente de possuírem edificações, desde que os lotes resultantes do desdobra ou desmembramento tenham cada, área mínima de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), e obedecida testada mínima de 10 (dez) metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Saúde Comunitária

Comunicados - VISA

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 564/2018 Data de Protocolo: 27/08/2018

CEVS: 351280301-562-000035-1-4 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: FITESA NAOTECIDOS S/A CNPJ/CPF: 93.211.084/0003-55

Endereço: Rodovia SP 332, S/N KM 137.8; RODOVIA ZEFERINO VAZ - ITAPAVUSSU Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: GUSTAVO ROQUE MARIANTE CPF: 71497277000

Resp. Técnico: ISIS LEITE LEMOS CPF: 32985901855

CBO: NUTRICIONISTA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:31060/P UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMOPOLIS, Defere, em 22/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento

do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 712/2018 Data de Protocolo: 22/10/2018

CEVS: 351280301-861-000015-1-1 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMOPOLIS

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 - Jardim Bela Vista III

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687

Resp. Técnico: LUIZ FRANÇA NETO CPF: 76309819887

CBO: MÉDICO CARDIOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32002

UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMOPOLIS, Defere, em 22/10/2018, a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 0713/2018 Data de Protocolo: 22/10/2018

CEVS: 351280301-861-000018-1-3 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMOPOLIS

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO,

777 - Jardim Bela Vista III

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687

Resp. Técnico: VALERIA FRUETTI DOS PASSOS CPF: 27566177842

CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30415 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMOPOLIS, Defere, em 22/10/2018, a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

4.Comunicado de DEFERIMENTO

referente à:

Protocolo: 714/2018 Data de Protocolo: 22/10/2018

CEVS: 351280301-861-000017-1-6 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMOPOLIS

CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70

Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 - Jardim Bela Vista III

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687

Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875

CBO: RADIOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMOPOLIS, Defere, em 22/10/2018, a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 557/2018 Data de Protocolo: 20/08/2018

CEVS: 351280301-477-000073-1-5 Data de Validade: 18/10/2019

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0784-28

Endereço: Avenida ESTER, 497 - Centro Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802

Resp. Técnico: DANIELE LOPES DE OLIVEIRA WITTER CPF: 34491884889

CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 61226 UF:SP

Resp. Técnico (substituta): ALINE CRISTINA BELO SONCIN CPF: 33432673841

CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 67139 UF:SP

Resp. Técnico (substituta): RENATA CELIA DA SILVA VASCONCELOS CPF: 35254372850 CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68582 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMOPOLIS, Defere, em 18/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 661/2018 Data de Protocolo: 01/10/2018

CEVS: 351280301-561-000516-1-6 Data

de Validade: 30/10/2019

Razão Social: INÊS LUCIA DA SILVA
CNPJ/CPF: 06106702802

Endereço: Rua ALCIDES QUINTAL, 52 - PARQUE REAL

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: INÊS LUCIA DA SILVA CPF: 06106702802

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 642/2018 Data de Protocolo: 19/09/2018

CEVS: 351280301-864-000016-1-9 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: 3C DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 23.807.624/0001-10

Endereço: Rua OTTO HERBST, 756 - VILA JOSÉ KALILL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA CAMARGO PINHEIRO COSTA CPF: 19103123634

Resp. Técnico: EDUARDO ANTONIO RIBEIRO CARAMUJO CPF: 28832020874 CBO: CIRURGIÃO DENTISTA CONSELHO PROF.: CRO No. Inscr.:77825 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 642/2018 Data de Protocolo: 19/09/2018

CEVS: 351280301-864-000015-1-1 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: 3C DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 23.807.624/0001-10

Endereço: Rua OTTO HERBST, 756 - VILA JOSÉ KALILL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA CAMARGO PINHEIRO COSTA CPF: 19103123634

Resp. Técnico: TACIANA CAMARGO PINHEIRO MOURA CPF: 27363199825 CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80273 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de

COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 679/2018 Data de Protocolo: 08/10/2018

CEVS: 351280301-477-000086-1-3 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: JESSICA ROZALES - ME CNPJ/CPF: 26.593.722/0001-90

Endereço: Avenida ESTER, 399 - CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JÉSSICA ROZALES CPF: 21862851859

Resp. Técnico: LENIL DOS SANTOS CPF: 04369442869

CBO: TÉCNICO ÓPTICO Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:16.2270 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 578/2018 Data de Protocolo: 30/08/2018

CEVS: 351280301-477-000087-1-0 Data de Validade: 10/10/2019

Razão Social: R.R.2 CARDOSO DROGARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 28.390.791/0001-22

Endereço: AVENIDA ESTER, 234 - CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO CARDOSO DE SOUZA CPF: 22496359861

Resp. Técnico: JAIR CARLOS DA SILVA CPF: 99765209800

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9592 UF:SP

Resp. Técnico: RODRIGO CARDOSO DE SOUZA CPF: 22496359861

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.933 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 10/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 695/2018 Data de Protocolo: 11/10/2018

CEVS: 351280301-863-000094-1-5 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121-JARDIM CAMPOS SALES

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 696/2018 Data de Protocolo: 11/10/2018

CEVS: 351280301-863-000183-1-7 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1121-JARDIM CAMPOS SALES

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 708/2018 Data de Protocolo: 19/10/2018

CEVS: 351280301-561-000684-1-1 Data de Validade: 29/10/2019

Razão Social: MANOEL CARNEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 02476615897 Endereço: RUA DR. RUI BARBOSA, 312 - JD. DOS SCURSONI

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MANOEL CARNEIRO DA SILVA CPF: 02476615897

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 17/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

14.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 664/2018 Data de Protocolo: 02/10/2018

CEVS: 351280301-863-000219-1-1 Data de Validade: 26/10/2019

Razão Social: ROBERTO AIROLDI CNPJ/CPF: 96903686800 Endereço: Rua RAMOS DE AZEVEDO, 139 - JARDIM BELA VISTA III

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO AIROLDI CPF: 96903686800

Resp. Técnico: ROBERTO AIROLDI CPF: 96903686800

CBO: ENDOCOPISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34242 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 26/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 666/2018 Data de Protocolo: 02/10/2018

CEVS: 351280301-477-000074-1-2 Data de Validade: 24/10/2019

Razão Social: DV COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 18.557.844/0001-01

Endereço: Rua DR. CAMPOS SALLES, 221 - CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: VERONICA DE AGUIAR GOMES CPF: 14797483822

Resp. Técnico: ESTEVAO CASSARO GEORGETTI CPF: 18202858801

CBO: TÉCNICO EM ÓPTICA E OPTOMETRIA Conselho Prof.: CROO No. Inscr.:16.1602 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de

COSMÓPOLIS, Defere, em 24/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

16.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 583/2018 Data de Protocolo: 30/08/2018

CEVS: 351280301-561-000635-1-7 Data de Validade: 18/10/2019

Razão Social: SONIA APARECIDA VARGAS 17195777812

CNPJ/CPF: 19.641.235/0001-90

Endereço: Rua SEIKICHI KOBA, 52 - PQ

SAN GIOVANI

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: SONIA APARECIDA VARGAS CPF: 17195777812

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 18/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 638/2018 Data de Protocolo: 17/09/2018

CEVS: 351280301-471-000086-1-3 Data de Validade: 24/10/2019

Razão Social: SUPERBERTON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.346.737/0002-53

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 2255/ 2277 - RECANTO DOS COLIBRIS

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000

UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BERTON CPF: 09664418854

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/10/2018, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

18.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 662/2018 Data de Protocolo: 01/10/2018

CEVS: 351280301-561-000736-1-0 Data de Validade: 29/10/2019

Razão Social: JAIR ROMERO GONCALVES

CNPJ/CPF: 13762411883

Endereço: Rua OTACÍLIO MOREIRA DE SOUZA, 51 - Parque dos Trabalhadores Município: COSMOPOLIS CEP: 13154-278

UF: SP

Resp. Legal: JAIR ROMERO GONCALVES CPF: 13762411883

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/10/2018, a Licença de Funcionamento Inicial, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

Rogerio PissarraScatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Cosmópolis e Associação sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis.

OBJETO: O Convênio tem por objeto a execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, serviços de apoio diagnóstico e terapia (SADT), internações hospitalares de baixa e média complexidade, retaguarda de especialidades médicas ambulatoriais, cirurgias eletivas, pequenas cirurgias e ou cirurgias de baixa e média complexidade de urgência e emergência e UTI- Unidade de Terapia Intensiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 5.039, de 26 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 5.061, de 08 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (meses)
VALOR TOTAL: R\$ 10.080.000,00
ASSINATURA: 01 de novembro de 2.018
ASSINAM:

Eng. José Pivatto
Prefeito Municipal
Sílvio Luiz Baccarin
Secretário Municipal de Saúde
Maurício Duarte - Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis

Secretaria de Promoção Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, REITERA convocação do suplente Ronaldo M Rodrigues, a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição de função, para cobertura de férias no período de 03/12/2018 à 01/01/2019. O interessado deverá apresentar-se na Sede deste Conselho para manifestar interesse na suplência até a data

de 14/11/18.

Cosmópolis, 26 de outubro de 2018.

Nelson Takane Matsunaga

Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO URGENTE

O Ministério do Desenvolvimento Social e o INSS convocam as pessoas relacionadas abaixo para comparecerem urgentemente à Central de Capacitação e Cadastramento do Cadastro Único até o dia 19 de Dezembro de 2018 para poderem manter seu Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) conforme determina o Decreto nº 8.805/2016. Os beneficiários que não compareceram terão seu benefício bloqueado a partir de 01/2019. A Central do Cadastro Único fica na Rua Antônio Perucci, nº 207 – Jardim Nova Esperança. Telefone 3812-5245. Atendimento das 8:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00

| Nome Titular | Data Nasc |
|-------------------------------|------------|
| ABILIO FERREIRA | 10/03/1945 |
| ADAIR ALVES DA SILVA | 24/10/1936 |
| ADALCY GOMES NASCIMENTO | 08/06/1946 |
| ADAO APARECIDO DE MELO | 24/05/1977 |
| ADELIA GENOLINA DE OLIVEIRA | 11/02/1947 |
| ADERITO BATISTA DE OLIVEIRA | 23/03/1933 |
| ADNISIO OLIVEIRA COSTA | 01/11/1946 |
| ALCIDES GUILHERME DOS SANTOS | 25/11/1945 |
| ALCIDES PASTORELLO | 02/12/1927 |
| ALDECIR MARCIO SANTOS PEREIRA | 07/05/1987 |
| ALEXANDRA MARIA | 27/11/1942 |
| ALICE AUGUSTA TORRES | 04/01/1931 |
| ALMIR MARIO DOS SANTOS | 07/12/1936 |
| ALVALINA RIBEIRO DOS SANTOS | 05/03/1944 |
| ALVARINA SANTANA BUENO | 02/06/1937 |
| ALZIRA ANTONIA PAULOSKI | 01/07/1936 |
| AMALIA MARIA DE SOUZA | 12/10/1923 |
| AMANDA VIANA | 13/10/1986 |
| AMELIA DE ALMEIDA DA SILVA | 01/07/1935 |
| AMELIA THEREZA ANKLAN | 10/09/1922 |
| ANA BENTO DA SILVA | 07/09/1933 |
| ANA CAROLINA MACHADO RAIMUNDO | 23/09/1998 |
| ANA LUCIA PACHECO FARIA | 05/02/1970 |

| | | | |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| ANA MARIA HONORATO | 27/09/1946 | APARECIDA MARIA DE FATIMA SALGADO | 10/09/1961 |
| ANA MARIA PEREIRA DA COSTA | 15/06/2004 | APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO | 15/05/1948 |
| ANA MARIA SOUZA | 29/04/1967 | APARECIDA SCURCONI TESHIMA | 27/10/1949 |
| ANA PAULA CONSTANTINO DE OLIVEIRA | 05/05/1981 | APARECIDA XAVIER DA COSTA | 01/01/1947 |
| ANA PAULA GOMES BEZERRA | 14/05/1978 | ARACI MACEDO GONCALVES | 16/08/1947 |
| ANDREDSON MOREIRA DE JESUS | 21/06/1993 | ARIANA DE CARVALHO PEREIRA | 01/09/1984 |
| ANDREIA BARBIERI | 28/09/1975 | ARIELLY SILVA FERREIRA | 26/05/2003 |
| ANDRESSA DA SILVA | 14/07/1999 | ARLI GIAO | 17/03/1950 |
| ANDREY ARAUJO DE SOUZA | 18/04/2005 | ATILIO BERALDO | 15/11/1944 |
| ANDRIELA BATISTA VIEIRA | 16/06/1987 | ATTILIO AMGARTEN | 06/12/1928 |
| ANESIA NEVES DE SOUZA | 02/11/1935 | BEATRIZ DE CAMARGO FELISBINO | 24/08/1938 |
| ANESIO VIEIRA BATISTA | 25/06/1945 | BEATRIZ LETICIA DE PAIVA TORQUATO | 18/07/2001 |
| ANGELA CRISTINA CAVALHEIRO | 20/07/1973 | BEATRIZ RIGOBELLO | 23/05/1948 |
| ANGELICA LOPES VIANA | 14/09/1977 | BENEDICTA DA SILVA JANOTTI | 12/09/1938 |
| ANIZIA ANTUNES DA COSTA | 17/04/1936 | BENEDICTO RIBEIRO DO PRADO | 03/06/1946 |
| ANTONIA BARDE DA SILVA | 21/04/1927 | BENEDITA APARECIDA ROCHA | 23/08/1950 |
| ANTONIA CAPS LOPES | 13/07/1935 | BENEDITA DE CAMARGO RIBEIRO | 01/02/1942 |
| ANTONIA ZERBINATTI KIOSIA | 15/06/1932 | BENEDITA DOS SANTOS | 07/12/1962 |
| ANTONIO FACANALI | 25/11/1946 | BENEDITO APARECIDO BALLESTRIN | 16/10/1950 |
| ANTONIO FERREIRA BRAGA | 05/05/1964 | BENEDITO DA SILVA | 19/12/1950 |
| ANTONIO FREIRE ANDRADE | 02/08/1951 | BENEDITO MATEUS DA SILVA | 03/09/1938 |
| ANTONIO JORGE CARRADAS | 04/03/1946 | BRENDOV RISONHO DOMINGOS | 03/05/1999 |
| ANTONIO LIVIERI | 21/06/1945 | BRUNO OTAVIO ESTEVES DIAS | 01/09/2008 |
| ANTONIO MENDES CANDIDO | 26/12/1948 | CARLOS DANIEL FRANCO | 26/07/1999 |
| ANTONIO RAMOS | 16/11/1958 | CARLOS GERBER | 17/09/1949 |
| ANTONIO RODRIGUES CHAVES | 25/07/1940 | CARMELINA DE OLIVEIRA SILVA | 04/07/1946 |
| ANTONIO SILVINO CALISTO | 16/03/1952 | CARMEM MARIA VILALBA | 09/11/1929 |
| ANTONIO VALDIR BALLESTRIN | 12/06/1949 | CAROLINE CALIXTO PEREIRA DA SILVA | 19/12/1992 |
| APARECIDA DE JESUS VIEIRA | 29/11/1969 | CAROLINE LOUBAK DA SILVA | 18/04/1998 |
| APARECIDA FRANCISCA DIAS DA COSTA | 21/08/1944 | CECILIA DE LOURDES DA SILVA | 04/02/1950 |

| | |
|--|------------|
| CECILIA LUIZ PAULO | 25/01/1943 |
| CELESTE CATHARINA ORTMANN | 07/11/1939 |
| CELESTE SILVA | 18/09/1940 |
| CELINA VEIGA COPERTINO | 17/11/1939 |
| CELSINO ANTONIO VIANA | 10/03/1945 |
| CELSO RICARDO DAOGLIO | 25/07/1976 |
| CICERO VENTURA DOS SANTOS | 08/10/1966 |
| CINIRA BARBATANO | 10/05/1947 |
| CLARICE GALVANI VICENTE | 06/12/1941 |
| CLARINDA GALLINARI FERRETTI | 14/01/1934 |
| CLARINDA PATTI | 30/05/1930 |
| CLAUDIA RITA FARIA | 25/10/1975 |
| CLAUDICE DA SILVA PEREIRA | 05/01/1976 |
| CLAUDIO ROBERTO DOMINGUES MIRANDA | 06/08/1969 |
| CLEONICE APARECIDA PEREIRA LOPES | 15/08/1961 |
| CLEUSA APARECIDA RODRIGUES | 18/06/1952 |
| CLEUSA MARIA DA SILVA BARBOSA | 20/05/1961 |
| CLEUZA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA GUELLIS | 19/02/1956 |
| CLODOALDO VIEIRA DE AQUINO | 10/06/1935 |
| COSME CORREA | 02/09/1969 |
| COSME SEBASTIAO DE FREITAS | 27/09/1950 |
| DANIEL MARQUES FERREIRA | 08/04/1934 |
| DANIZETE RODRIGUES DA SILVA | 10/11/1964 |
| DAVID PEREIRA | 07/07/1955 |
| DAYANE PEREIRA DA SILVA | 19/04/1993 |
| DEBORA FERREIRA LACERDA | 10/06/1940 |
| DEIVIDE APARECIDO GALLINARI | 03/10/1988 |
| DEOLINDA FELISBINO DA SILVA | 06/11/1933 |
| DEOLINDA PEREIRA PADILHA | 16/08/1935 |

| | |
|---------------------------------------|------------|
| DEVANIA APARECIDA PINHEIRO DE SANTANA | 10/02/1974 |
| DIRCE BARBOSA | 25/10/1934 |
| DIRCE BORELI | 01/04/1942 |
| DIRCE BUENO DEMETRO | 23/05/1942 |
| DIRCE CONSERVANI STEFANINI | 20/10/1935 |
| DIRCE FAVINHA PEDRO | 21/08/1942 |
| DIRCE FERREIRA | 14/12/1935 |
| DOMINGAS MARCIANA DE NOVAIS | 22/07/1962 |
| DONIZETI APARECIDA BAPTISTA PORTUGAL | 18/12/1959 |
| DORACI STRASSER MARTINS | 02/01/1940 |
| DORALICE FELICIA DE OLIVEIRA | 13/10/1951 |
| DURVAL LOPES CASTILHO | 14/09/1926 |
| DURVALINA DE FREITAS STAIGER | 06/06/1944 |
| DURVALINA ELIOTERIA DA SILVA | 18/08/1944 |
| DUSOLINA SEMENSATTO PERUCCI | 19/03/1933 |
| EDEVIRGES FRIEDA BENTLIN | 20/09/1945 |
| EDILBERTO LUIZ VASSALLI | 03/10/1951 |
| EDMUNDO VIEIRA DA SILVA | 15/12/1941 |
| EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA | 15/01/1968 |
| EDUARDA CRISTINA SANTANA BARROS | 28/02/2007 |
| EDVALDO MIRANDA DE DEUS | 05/04/1942 |
| ELEONIZA MARIA DA SILVA | 02/01/1947 |
| ELEONORA FERNANDES DE CARVALHO | 08/06/1939 |
| ELEONORA FOZZATTI PEREIRA | 28/06/1923 |
| ELIDIA APPARECIDA TOFFOLI DA SILVA | 05/09/1933 |
| ELIDIO CAETANO DA SILVA | 15/04/1949 |
| ELIETE FIERZ | 06/08/1945 |
| ELISDETE BRITO LIMA | 20/01/1939 |

| | |
|------------------------------------|------------|
| ELISETE PEREIRA | 07/10/1970 |
| ELZA APARECIDA MEDEIROS | 28/06/1945 |
| EMANUEL FERREIRA DA SILVA | 07/06/1982 |
| ENEIDE SERAFIN | 26/08/1943 |
| ERCILIA FERREIRA DA ROCHA | 13/01/1938 |
| ERNA MILKE | 20/08/1937 |
| ESTHER FERREIRA DE MELLO HAMMAR | 02/10/1937 |
| EUNICE ROSALINA DIAS | 15/08/1965 |
| EVA BERNARDO BARREIRA | 26/01/1946 |
| EVA DE CAMARGO BUENO | 11/11/1938 |
| EVA FRANCISCA CANDIDO | 14/02/1951 |
| EVA FRANCO DALLIESI | 15/11/1939 |
| EVA MARIA GONCALVES | 06/08/1964 |
| EVANDO PEREIRA DA SILVA | 03/12/1977 |
| EVERALDO CAITANO DA SILVA | 19/07/1958 |
| EVERTON SANTOS DOS ANJOS | 06/05/1988 |
| EZAIR BENTLIN | 17/07/1950 |
| FABIANA TETZ NER | 09/08/1980 |
| FABIANO BARBOSA TEIXEIRA | 22/02/1986 |
| FABIO EUDES LEITE AVELINO | 03/08/1982 |
| FARLON LIMA RIBEIRO | 05/05/1981 |
| FELIPE LIMA MOURA | 17/08/2007 |
| FILOMENA FRANCISCA DA CONCEICAO | 20/03/1938 |
| FRANCILINA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA | 29/11/1921 |
| FRANCISCA ALVES DA SILVEIRA BUENO | 05/09/1937 |
| FRANCISCA MARIA DA SILVA | 12/06/1940 |
| FRANCISCA TICA DE SOUZA SILVA | 12/11/1961 |
| FRANCISCO RIBEIRO BORGES | 09/03/1934 |
| GABRIEL HENRIQUE GALHARDI | 15/10/2001 |
| GABRIEL JOSE DOS SANTOS | 08/09/1939 |
| GABRIEL LOPES DA CUNHA | 04/01/2004 |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| GEDIELSON RODRIGUES DA SILVA CAITANO | 14/10/1991 |
| GENI BERTALLI DE GODOY | 11/01/1942 |
| GERALDA DE JESUS SOARES | 11/07/1943 |
| GERALDA FRANCISCA DA SILVA | 05/09/1946 |
| GERALDA SIQUEIRA PEREIRA | 19/06/1942 |
| GERALDA SUZIGAN | 02/04/1938 |
| GERALDO JOSE EMERENCIANO | 20/06/1951 |
| GERALDO RIBEIRO SOARES | 14/05/1966 |
| GERMINO JOSE DA SILVA | 07/10/1961 |
| GERMINO RIGO | 03/01/1948 |
| GERVINA PEREIRA DE JESUS | 10/06/1938 |
| GINALVA PRATES MOTA | 06/02/1971 |
| HEDNAN VAQUES DA SILVA | 30/03/1997 |
| HEITOR DESTRO MIRA | 10/07/1946 |
| HELENA ANDRADE | 19/11/1933 |
| HERMES ALVES DE MIRANDA | 11/07/1949 |
| HERMINIA CANDIDO STIVAL | 18/09/1938 |
| HERMINIA REGASSINI | 02/05/1943 |
| HERMOGENES SOUSA DELFINO | 04/09/1959 |
| HEROTIDES FERNANDES | 15/12/1949 |
| HILDA DA COSTA VIANA | 30/01/1931 |
| IDALINA DE OLIVEIRA | 11/02/1952 |
| IGNES STEIN | 24/10/1935 |
| IGNEZ SIMONI | 01/07/1939 |
| IGOR JOSE GICA | 24/05/1996 |
| INES FURLANETO PANSINI | 31/08/1939 |
| INEZ MULLER MARSELLA | 10/11/1950 |
| IOLANDA GUIZANI | 03/10/1960 |
| IRENE DE OLIVEIRA ROCHA | 15/04/1951 |
| IRENE EXEL | 07/07/1944 |
| IRENE LAURO GARCIA | 07/09/1931 |
| IRENE PEREIRA PROENCA | 29/11/1937 |
| IRIA TOCCOLI | 20/10/1937 |
| ISABEL CRISTINA ALVES | 18/05/1979 |
| ISABEL CRISTINA CLEMENTE | 18/02/1971 |
| ISABEL MARIA DA SILVEIRA | 30/10/1941 |

| | |
|------------------------------------|------------|
| IZABEL RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS | 02/10/1944 |
| IZAIR ANTONIO PLEUL | 28/02/1951 |
| IZAURA FERRARINI ELIAS | 11/09/1932 |
| JAIR RODRIGUES | 07/11/1940 |
| JAIR TOLEDO DE SOUZA | 30/09/1944 |
| JANDIRA MALACHIAS PELISSARI | 17/05/1935 |
| JANE CRISTINA MEDEIROS | 07/07/1973 |
| JANETTE DAS DORES SUSIGAN | 27/05/1938 |
| JAZON NICOLAU DE ANDRADE | 02/01/1949 |
| JEFERSON WILLIAN VIANA VAZ | 11/11/1990 |
| JEOVANI PEREIRA PARDINHO | 12/04/1939 |
| JESSE RODRIGUES DOS SANTOS | 08/04/1993 |
| JESSICA VITORINO | 02/02/1994 |
| JESUS DE CAMPOS | 11/09/1953 |
| JOANA DA COSTA LINO THIEGHI | 03/01/1936 |
| JOAO ALVES SANTIAGO | 06/06/2012 |
| JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA | 29/12/1947 |
| JOAO BATISTA GONCALVES | 12/05/1946 |
| JOAO BATISTA MEDEIROS | 24/06/1957 |
| JOAO HENRIQUE BARAO CAMPION | 03/08/2011 |
| JOAO MOREIRA | 11/02/1958 |
| JOAO PEDRO RODRIGUES | 07/04/2008 |
| JOAO PEREIRA CAMPOS | 10/02/1929 |
| JOAO RITA FILHO | 03/07/1930 |
| JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA | 14/01/1948 |
| JOAQUIM JOSE VIEIRA | 27/05/1945 |
| JOBIDEL ANTONIO DA SILVA | 09/03/1936 |
| JOICE FERREIRA PIRES | 18/02/2004 |
| JOSE ALBANO DE ANDRADE | 06/11/1946 |
| JOSE BATISTA DA SILVA | 23/10/1947 |
| JOSE CARLOS LEME DE CAMARGO | 25/08/1977 |

| | |
|-------------------------------------|------------|
| JOSE FRANCISCO TEIXEIRA | 09/11/1950 |
| JOSE GOMES | 18/03/1937 |
| JOSE LIMA DE ALMEIDA | 08/12/1957 |
| JOSE LUIZ DA COSTA LOPES | 01/05/1947 |
| JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA IRMAO | 04/07/1947 |
| JOSE PINTO | 19/10/1945 |
| JOSE VARGAS | 11/05/1933 |
| JOSE WILSON SANTOS | 05/10/1954 |
| JOSEFA DUARTE GONCALVES | 02/08/1942 |
| JOSEFA NUNES IONTA | 12/08/1945 |
| JOSEMI DE LIMA DA SILVA | 26/09/1976 |
| JUDITE MARIA DA CONCEICAO | 20/12/1938 |
| JUDITH ROSA GALLINARI | 27/07/1948 |
| JULIA TOLEDO CORREA | 11/09/1924 |
| JULIA VIEIRA DA COSTA | 13/03/1940 |
| JULIANA TEODORO BEM | 12/05/1991 |
| JULIETA ANDRETTTO TOGNONI | 07/01/1931 |
| JULY DE ARAUJO CASTRO | 07/08/1998 |
| JUSSARA CAROLINE DA COSTA BAASCH | 23/01/1991 |
| KARINI DE JESUS BRAGA | 15/03/1988 |
| KATIANY CRISTINA DA SILVA | 04/04/2006 |
| KATLEN MOREIRA FONTOURA | 28/12/1994 |
| KAUA MATHEO DA SILVA SANTOS | 26/05/2009 |
| KAYQUE VICTOR VIANA DE SOUZA | 05/04/2004 |
| KENI ELIZA FURTADO CALIXTO | 14/11/1995 |
| KHARINA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO | 04/09/1992 |
| LAELSON SILVA DOS SANTOS | 17/07/1963 |
| LAURA DE FREITAS DO NASCIMENTO | 06/09/1950 |
| LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 23/01/2012 |
| LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS | 10/01/1961 |
| LAURENTINA DONISETE JUSTINO LEODORO | 22/09/1953 |

| | |
|---|------------|
| LAURINDA RODRIGUES DA SILVA | 08/11/1945 |
| LAZARA PIRES CARDOSO | 19/02/1943 |
| LAZARO JOSE AFONSO | 20/12/1932 |
| LEANDRO CELESTINO ALVES | 21/02/2002 |
| LEIDE CARAO | 21/09/1940 |
| LENI PEREIRA | 13/09/1947 |
| LENIR PRATES DA CONCEICAO | 10/11/1994 |
| LEONARDO BENICIO DOS SANTOS | 18/04/2005 |
| LEONILDE BANIN | 13/09/1941 |
| LEONILDO FERNANDES | 07/12/1945 |
| LIDIA JANIAK SIMONI | 27/11/1942 |
| LINDA SPERENDIONE DAVINHA | 29/01/1935 |
| | |
| LINDAURA FERREIRA DA SILVA CORREA | 26/08/1946 |
| LORENA CRISTINA MORAES LIMA | 26/05/1997 |
| LOURIVAL TRAJANO BARRETO | 27/11/1942 |
| LUCAS APARECIDO DOS SANTOS | 20/05/1996 |
| LUCAS FERNANDO DA SILVA | 30/04/1969 |
| LUCAS VIVEROS RIBEIRO | 15/05/1992 |
| LUCELY CAMACHO LUIZ | 02/01/1956 |
| LUIZ ANTONIO DE SOUZA | 01/02/1963 |
| LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA | 29/06/1938 |
| LUIZ FABIANO PASTORELLI VIEIRA DA SILVA | 30/07/2005 |
| LUIZ GABRIEL MEDEIROS | 23/12/2004 |
| LUIZ HENRIQUE GARCIA TRAVALON | 17/07/2003 |
| LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA | 16/02/1945 |
| LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA | 18/10/1941 |
| LUIZA JULIA APOLINARIO | 12/04/1958 |
| LURDES ALVES PAES | 16/04/1943 |
| Luzia MARQUES DA SILVA | 20/06/1937 |
| MACSON DE JESUS PEREIRA | 01/08/1989 |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| MALVINA FERREIRA DA SILVA | 15/09/1930 |
| MANOEL FERREIRA DE ARAUJO | 05/08/1928 |
| MANOEL FRANCA | 15/03/1934 |
| MANOEL PEREIRA ROCHA | 10/03/1940 |
| MARCELO BENEDITO ROCHA | 28/08/1990 |
| MARCELO LUIZ BATISTELA | 17/01/1983 |
| MARGARIDA DE CAMPOS OLIVEIRA | 04/06/1930 |
| MARGARIDA DO CARMO DIAS | 14/10/1941 |
| MARGARIDA MARIA ALVES DA SILVA | 04/12/1970 |
| MARGARIDA MARINHEIRA DE MEDEIROS | 28/06/1929 |
| MARIA ALCINA DA COSTA OLIVEIRA | 17/06/1963 |
| | |
| MARIA AMBROSIO DE ARAUJO | 07/12/1949 |
| MARIA ANA BEZERRA | 18/12/1947 |
| MARIA ANTONIA DA FONSECA BUCCI | 07/07/1940 |
| MARIA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA | 28/08/1953 |
| MARIA APARECIDA DA CRUZ BARBOZA | 25/08/1953 |
| MARIA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA | 30/05/1939 |
| MARIA APARECIDA DE LIMA | 09/05/1943 |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 06/09/1957 |
| MARIA APARECIDA GALINARI | 20/09/1943 |
| MARIA APARECIDA SILVA | 08/10/1943 |
| MARIA APPARECIDA COGHI | 26/04/1942 |
| MARIA AUGUSTINHA DE NAZARE | 08/04/1940 |
| MARIA AURELINA DE JESUS RAIMUNDO | 24/03/1930 |
| MARIA AUTA BARBIERI | 09/08/1944 |
| MARIA BENEDICTA MOREIRA DE AMORIM | 01/10/1940 |
| MARIA BOAVENTURA | 18/05/1938 |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| MARIA CAMARGO | 10/11/1942 |
| MARIA CELINA ANGELICA | 08/12/1948 |
| MARIA CLEUSA ANANIAS | 26/06/1944 |
| MARIA DA CONCEICAO DA SILVA | 06/12/1930 |
| MARIA DAS DORES GALINARI | 07/01/1946 |
| MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAES | 21/10/1944 |
| MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA | 12/05/1935 |
| MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA | 28/01/1954 |
| MARIA DE LOURDES FLORIANO PAMPANIN | 15/07/1940 |
| MARIA DE LOURDES NAKAMURA | 30/01/1939 |
| | |
| MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA | 30/09/1939 |
| MARIA DE MELO SILVA | 23/02/1945 |
| MARIA DO CARMO DA SILVA | 04/07/1936 |
| MARIA DO CARMO DE MORAES MEDEIROS | 12/12/1946 |
| MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS | 30/08/1942 |
| MARIA ELENA COIMBRA | 31/12/1947 |
| MARIA ESMERALDA DA CONCEICAO | 16/04/1940 |
| MARIA EVA DA SILVA BRASILEIRO | 19/09/1941 |
| MARIA EVANGELISTA DE SIMONI | 27/01/1933 |
| MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 03/06/1947 |
| MARIA FRANCISCA BATISTELA | 31/01/1927 |
| MARIA FRANCISCA DA SILVA | 12/03/1939 |
| MARIA GLORIA DE FARIA | 12/06/1936 |
| MARIA GOMES DE PAULA | 11/06/1932 |
| MARIA HELENA BORTOLOTI SANCHES | 08/12/1942 |
| MARIA HELENA DA SILVA FILIPPINI | 10/11/1937 |
| MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS | 25/06/1936 |

| | |
|----------------------------------|------------|
| MARIA HELENA SPALA | 27/06/1959 |
| MARIA INES ROSA CAMPOS | 18/04/1965 |
| MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS | 10/02/1944 |
| MARIA LAUDELINA DA SILVA | 08/01/1930 |
| MARIA LUCIA SILVA DA ROCHA | 04/03/1943 |
| MARIA LUIZA FERREIRA | 19/08/1949 |
| MARIA LUIZA INNOCENCIO | 14/09/1936 |
| MARIA MADALENA METZKER RIBEIRO | 28/05/1945 |
| MARIA MARTINS COLETA | 30/01/1942 |
| MARIA OTACILIA RIBEIRO | 07/06/1944 |
| MARIA PAULINO DOS SANTOS RUY | 27/12/1935 |
| MARIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES | 10/08/1946 |

| | |
|--|------------|
| MARIA RAIMUNDA DA SILVA FREITAS | 28/11/1950 |
| MARIA ROSA FURTADO CALIXTO | 31/03/1970 |
| MARIA SILVANA VIVEROS RIBEIRO | 20/02/1967 |
| MARIA TEREZA GONCALVES BATISTA | 08/03/1939 |
| MARICILDA VIGNA RIBEIRO | 09/03/1947 |
| MARIETA BARBOSA PEREIRA | 29/11/1947 |
| MARINA JOSEFA DA CONCEICAO | 16/01/1937 |
| MARINA RODRIGUES OLIVEIRA | 15/01/1970 |
| MARINEUZA INNOCENCIO | 11/08/1965 |
| MARIO GOMES MOREIRA | 16/09/1931 |
| MARIO LUIZ FONSECA | 20/07/1991 |
| MARIVALDA BENTLIN | 01/07/1979 |
| MARLENE PATARELLO DOS SANTOS | 22/01/1941 |
| MARLENE SARAIVA BEZERRA | 30/10/1948 |
| MARLI TEREZINHA ANTONIO CARDOSO MORAES | 02/03/1965 |
| MARLISNEUDO SOARES DE SOUSA | 11/04/1979 |
| MARTA ALVES DA SILVA | 25/02/1963 |

| | |
|--|------------|
| MATEUS HENRIQUE DA SILVA | 02/08/2005 |
| MATEUS MARINHO SILVA | 05/11/1997 |
| MATHEUS BARBOSA DA SILVA | 05/09/2001 |
| MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA | 31/05/2011 |
| MATHILDE ORTMANN ROLFSEN | 24/12/1928 |
| MAURA ARAUJO DA SILVA DE PAULA | 01/09/1949 |
| MAURILIA TAVARES DA CRUZ | 24/06/1950 |
| MAURO SEMENSATO | 14/06/1951 |
| MAVIAEL FRANCISCO DOS SANTOS | 30/06/1946 |
| MAYARA THAILA DE SOUZA MEDEIROS ESPOSITO | 21/01/1992 |
| MERY APARECIDA ROSA DA SILVA | 22/02/1950 |
| MICAELE DA SILVA FERREIRA | 11/04/2006 |
| MICHELI VIEIRA DOS SANTOS | 08/05/1985 |
| MIGUEL DOMINGUES DE MELO | 16/09/1999 |
| MINELVINA ALMEIDA DE JESUS | 15/07/1932 |
| NADIR DE OLIVEIRA MONTEIRO | 06/05/1942 |
| NEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA | 25/01/1953 |
| NELSON SUSIGAN | 02/10/1940 |
| NERCINA FRANCISCA DE SATELIS | 22/01/1942 |
| NEROLANDA CABALLERO UREA | 19/03/1951 |
| NEUZA APARECIDA RISSATO | 14/04/1944 |
| NEUZA THEREZINHA DE SOUZA | 12/06/1938 |
| NILSA FERREIRA | 09/10/1947 |
| NILZA APARECIDA JANUARIO | 29/06/1942 |
| NIVALDA DE ASSIS PEDROSO | 13/07/1966 |
| OCTAVIO ORTMANN | 12/04/1938 |
| ODACYR FRANCELINO | 16/10/1948 |
| ODETE KUHL | 17/01/1940 |
| ODILA DE MORAES CAMARGO | 17/06/1942 |

| | |
|---------------------------------|------------|
| ODIVA BRATFICHER FURLAN | 25/12/1937 |
| OLGA LURDES DA SILVA | 19/01/1938 |
| OLINDA GONCALVES DA SILVA | 05/07/1937 |
| ORINIVA MARIA PEREIRA | 14/08/1946 |
| ORLANDO PEREIRA | 16/05/1967 |
| OSVALDO PEREIRA DE SOUZA | 10/03/1947 |
| OTAVIO MARSOLLA | 15/07/1947 |
| PAMIRA CANGUSSU RIBEIRO | 13/09/1940 |
| PASCHOALINA MACHI VARGAS | 26/03/1931 |
| PAULO GONCALVES DE ALMEIDA | 09/05/1962 |
| PEDRO DA SILVA | 01/07/1946 |
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA | 08/11/2005 |
| PREGENTINA RODRIGUES DE LIMA | 02/05/1942 |
| PRISCILA CRISTINA FRANCIOZO | 12/10/1989 |
| RAFAEL DOS SANTOS | 04/06/1983 |
| RAIAN DE MELO SILVA | 11/12/1992 |
| RAIMUNDA DA SILVA LIMA | 04/08/1939 |
| RAMON BANIN PINHEIRO | 20/12/2006 |
| RENATA DANTAS FELICIO | 16/05/2003 |
| RODNEI RODRIGUES CHAVES | 05/12/1950 |
| RODRIGO DE JESUS FERREIRA | 15/09/1990 |
| ROGERIO DA SILVA LAMANA | 22/07/1980 |
| ROSALIA DE GODOI REGACCINI | 04/09/1948 |
| ROSALINA PEREIRA FERREIRA | 02/10/1928 |
| ROSALINDA FERREIRA DE SOUZA | 22/01/1940 |
| ROSELI DOS SANTOS ALVES | 07/01/1979 |
| ROSELI GUEDES DE OLIVEIRA SILVA | 20/02/1969 |
| ROSIANE SILVA PRADO | 06/06/1989 |
| ROSITA CUSTODIO DIAS DOS REIS | 19/07/1943 |

| | |
|------------------------------------|------------|
| ROZA MARIA DA CUNHA | 02/08/1940 |
| RUBENS YAMADA DA SILVA | 25/07/1961 |
| RUTH PEDRAZZOLI FIORI | 02/02/1936 |
| SALVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 18/05/1933 |
| SAMARA DA CRUZ BUENO | 04/03/2012 |
| SANDRA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA | 20/05/1979 |
| SANTA LUCIA TEIXEIRA | 20/07/1939 |
| SANTINA EDUARDO DA CONCEICAO SILVA | 03/06/1938 |
| SARA RAQUEL DE GODOI MACHADO | 19/03/1981 |
| SARAH MARAYAH MARQUES DE OLIVEIRA | 09/03/2010 |
| SEBASTIANA DA SILVA BANDEIRA | 20/01/1938 |
| SEBASTIAO DOS SANTOS BARREIRA | 29/04/1938 |
| SENIRA PEREIRA DE SOUZA | 23/01/1933 |
| SERGIO ANTONIO VIANA | 22/02/1985 |
| SERGIO RIBEIRO GUIMARAES | 05/11/1940 |
| SEVERINA FRANCISCA DA SILVA | 16/02/1950 |
| SEVERINA MARIA DA SILVA | 05/02/1949 |
| SIDNEI RAMOS PIRES | 17/10/1973 |
| SILVANIA APARECIDA CARRADAS | 13/08/1955 |
| SILVIA BRISOLA | 21/01/1979 |
| SILVIO DUARTE DOS SANTOS | 26/02/1989 |
| SINOVU TUDA | 15/06/1931 |
| SINVALDO PEREIRA DA SILVA | 12/06/1946 |
| SOLANGE SACHIKO DE SOUZA | 12/08/1965 |
| STEPHANO DE CAMPOS ROSA | 02/05/1984 |
| SUELEN FELICIANO DE OLIVEIRA | 22/02/1987 |

| | |
|--|------------|
| SUELI RODRIGUES CORREA | 22/07/1951 |
| SUELY APARECIDA LEMES | 27/06/1962 |
| SULAMITA KEILA LEMES DE GOES | 11/05/1991 |
| TADASHIKE NAKAGAWA | 01/07/1931 |
| TAMARA MATHIAS DA SILVA | 28/11/2003 |
| TAMIRES ALMEIDA DA CRUZ PAIXAO | 15/07/1987 |
| TERESA MANARIM EUGENIO | 01/05/1943 |
| TERESA MERCADO DA SILVA | 06/06/1951 |
| TEREZA BENEDITA MARIANO DA SILVA | 29/12/1946 |
| TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA | 09/07/1959 |
| TEREZA PEREIRA DOS SANTOS | 12/03/1943 |
| TEREZA SBRAGI DA SILVA | 05/12/1947 |
| TEREZINHA BARBOZA DOS SANTOS | 10/04/1947 |
| TEREZINHA DE JESUS GONCALVES COSTA | 19/03/1939 |
| TEREZINHA MARIS DA SILVA | 11/06/1946 |
| TEREZINHA MARSOLA BUENO | 25/06/1948 |
| THALIA LAURIAN DA S DE F DO NASCIMENTO | 01/08/2002 |
| THEREZINHA BECCARI | 28/03/1938 |
| THEREZINHA DOS SANTOS JANOTTO | 03/04/1933 |
| TIAGO CAETANO DA SILVA | 26/11/1984 |
| UILDO LUCAS DE FARIA | 21/05/1950 |
| UMIRACI DOS SANTOS MATOS | 14/02/1951 |
| UZIEL FERREIRA DA CUNHA | 21/10/1941 |

| | |
|----------------------------------|------------|
| VALDELICE LIMA MELO | 14/11/1942 |
| VALDEMIR DA CONCEICAO | 18/07/1959 |
| VALDETE SILVA | 29/06/1932 |
| VALDIR ALVES PINAS | 11/12/1976 |
| VANDERLEI LUIZ LUCK | 11/01/1965 |
| VANIA REGINA DE SOUZA NUNES | 02/10/1965 |
| VERA APARECIDA DE OLIVEIRA | 19/10/1964 |
| VICENTE VALDEIR RIBEIRO | 06/09/1947 |
| VILMA DOS SANTOS | 19/09/1942 |
| VILMA NOGUEIRA | 17/02/1947 |
| VINICIUS MODOLLO BLAIA | 26/08/1995 |
| VIRTUOSO FRANCISCO DE SOUZA | 22/01/1941 |
| VITA MERCEDES REZENDE | 01/12/1939 |
| VITORIA RIBEIRO BAHIA | 15/01/2002 |
| WALDEMAR DALLIESI | 28/10/1938 |
| WANDA MARIA BALESTRIM BOTTCHER | 19/10/1945 |
| WANILDE MARSON | 05/03/1938 |
| WELINGTON RENAN DE OLIVEIRA LIMA | 09/07/2000 |
| WELLINGTON ALCIDES CORREIA | 16/07/1997 |
| WILLIAM ANTUNES MOREIRA | 14/03/1991 |
| YOLANDA CARDOSO | 03/06/1939 |
| YOLANDA PEREIRA | 15/10/1927 |
| YOLANDA ZORZETTO TEDERO | 29/09/1936 |
| ZELITA SOUZA DE OLIVEIRA | 19/07/1937 |
| ZENILDA DOS SANTOS NEVES | 04/08/1936 |
| ZILDA APARECIDA MENDONCA | 29/02/1944 |
| ZULMIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 05/11/1945 |



Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 35^a
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018,
REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO
DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-
FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO,
2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1^a PARTE – EXPEDIENTE

Leitura da Mensagem Espiritual.

Chamada dos Senhores Vereadores.

Leitura e votação da Ata da 34^a Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada pela unanimidade dos presentes.

Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº.1439/2018.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 268/2018, de autoria do Presidente André Maqfran, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de proporcionar cestas de Natal ao funcionalismo público municipal – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 269/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar um melhor planejamento com relação às licitações, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 270/2018, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis informar sobre a possibilidade de disponibilização de capelania hospitalar aos pacientes internados – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 271/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza geral de área verde localizada ao redor da EMEB Cecília Meireles – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 272/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de iluminação no campo de futebol localizado atrás do Ginásio Municipal de Esportes – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 273/2018, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de uma escola técnica municipal – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 274/2018, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade do Município firmar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP) para implantação do projeto Costurando o Futuro – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 275/2018, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de liberação de pista

adicional da Avenida da Saudade, em frente ao Residencial Cidade Jardim – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 276/2018, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informações referentes ao Parque Industrial José Honorato Fozzati, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 277/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre o programa de adoção de praças públicas e se pode assumir a limpeza das mesmas na ausência da manutenção dos adotantes – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Leitura e única discussão da Moção nº 31/2018, de autoria dos Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Palavra dos Senhores Vereadores.

Comunicações à Casa.

Intervalo Regimental - dispensado.

2^a PARTE – ORDEM DO DIA

Única discussão do Projeto de Resolução nº 08/2018, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre criação e denominação do Memorial da Câmara Municipal de Cosmópolis” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Dispõe sobre a divulgação das sanções sofridas por motoristas que ocuparem indevidamente vagas em estacionamentos privados, de uso público” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargos no Quadro de Cargos do Magistério Municipal da Lei Complementar nº 3.174, de 2 de outubro de 2009 e extinguem cargos do Quadro de Empregos Permanentes, da Lei nº 1.760 de 18 de julho de 1991, e dá outras providências” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

ATO DA MESA N° 27/2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO/FISCALIZAÇÃO DAREFORMADOPASSEIOPÚBLICO COM ACESSIBILIDADE, ADAPTAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE LAVANDERIA, SALA E ANTESSALA DA PRESIDÊNCIA E ALMOXARIFADO, BEM COMO REPAROS DIVERSOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBJETO DO CONVITE Nº 02/2018”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Casa e, CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis; CONSIDERANDO ainda a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de reforma do passeio público com acessibilidade, adaptação de dependências para a instalação de lavanderia, sala e antessala da presidência

e almoxarifado, bem como reparos diversos no prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de materiais e mão de obra, decorrentes do Convite nº 02/2018;

D E T E R M I N A:

Artigo 1º- Ficam nomeados como membros da Comissão de apoio técnico/fiscalização da execução dos serviços supracitados os seguintes servidores:

- Dejair Lúcio Viana - Presidente
- Ana Clávia de Oliveira Riciopo Silva – Membro
- Tânia Aparecida Pereira – Membro

Artigo 2º - A Comissão de fiscalização tem amplos poderes para fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA MARTSERV EIRELI – ME, vencedora do Convite nº 02/2018, e acompanhar, juntamente com o Engº João Rafael dos Reis, as medições e conferências necessárias para a comprovação dos serviços efetuados.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Antonio Edson Leite

1º Secretário

Humberto Hiroshi Satou

2º Secretário

ATO DO PRESIDENTE N° 11/2018

“Dispõe sobre designação de servidor público como gestor de contrato”.

ANDRÉ LUIZ

BARBOSA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daisy Rodrigues de Deus Oliveira, como gestora do Contrato nº 17/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Cosmópolis e a Empresa Construtora Martserv Eireli - ME, para “execução de serviços de reforma do passeio público com acessibilidade, adaptação de dependências para a instalação de lavanderia, sala e antessala da presidência e almoxarifado, bem como reparos diversos no prédio da Câmara Municipal, conforme Anexo I – Termo de Referência, com fornecimento de materiais e mão de obra, decorrente do Convite nº 02/2018 – Processo nº 23.577/2018”, devendo realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2018

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Construtora Martserv Eireli - ME

Objeto: Contratação de empresa para a

execução de serviços de reforma do passeio público com acessibilidade, adaptação de dependências para a instalação de lavanderia, sala e antessala da presidência e almoxarifado, bem como reparos diversos no prédio da Câmara Municipal, conforme Anexo I – Termo de Referência, com fornecimento de materiais e mão de obra, decorrente do Convite nº 02/2018 – Processo nº 23.577/2018.

Valor total: R\$ 62.176,87 (sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Conta: 121

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310043

Obras Complementares no Prédio da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 1081000

Obras Complementares no Prédio da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 44.90.51.00.0000

Obras e instalações

Desdobramento: 44.90.51.93.0000

Benfeitorias em propriedades de terceiros

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura e seu término dar-se-á quando todas as obrigações previstas no Edital do Convite nº 02/2018 e seus Anexos forem devidamente cumpridas.

Data do Contrato: 06 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2018

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Ruby Assessoria de Serviços Especializados Ltda.

Objeto: Alteração da razão social e do endereço da empresa P. CILAS DA SILVA PORTARIA E LIMPEZA – ME para RUBY ASSESSORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, constante no preâmbulo do Contrato nº 08/2018, conforme alterações realizadas pelo Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Ltda, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), que passam a fazer parte integrante do Pregão Presencial nº 05/2018, Processo nº 23.303/2018.

Valor: Sem oneração.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados a partir de 28 de março de 2018.

Data do Termo Aditivo: 29 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre criação e denominação do Memorial da Câmara Municipal de Cosmópolis”. A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, seu Presidente,

promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Cosmópolis destinado à preservação e propagação de informações históricas do Poder Legislativo e do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - O Memorial fica denominado UBIRAJARA JOSÉ BONTEMPO.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta: 102

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executiva: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 44.90.52.00.0000

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 44.90.52.99.0000

Outros materiais permanentes

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente



ESCOLA: REDUZA A VELOCIDADE

Muitos acidentes envolvendo crianças são causados por motoristas que descumprem esta regra

Infração gravíssima 7 pontos

MULTA
R\$ 293,47

 PARE

CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



BEBEU? NÃO DIRIJA!

Dirigir embriagado ou recusar teste de álcool no sangue

Infração gravíssima 7 pontos

MULTA
R\$ 2.934,70

 PARE

CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS



Manusear o celular enquanto dirige coloca em risco a segurança de todos e provoca acidentes

Infração gravíssima 7 pontos

MULTA
R\$ 293,47

 PARE

CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS